



DECRETO Nº 2.950, DE 11 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais de Presidente Alves, nos dias 14 de Abril de 2022, a partir das 12h00min (quinta-feira) e 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º - Excetua-se das disposições deste Decreto as atividades essenciais do Município que deverão manter as equipes de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 11 de Abril de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.